

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO NORTE TRANSMONTANO

VINHA

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA

(*Scaphoideus titanus*)

A flavescência dourada é uma grave doença da videira, provocada por um organismo (fitoplasma) que causa enormes prejuízos económicos, destruindo a produção e até matar precocemente as videiras e para a qual não existe tratamento.

É transmitida das plantas doentes às plantas sãs, pelo insecto *Scaphoideus titanus*, - cigarrinha da flavescência dourada - que, alimentando-se em plantas doentes, picando-as para sugar a seiva, fica infectado.

A única maneira de a combater é adoptar medidas preventivas, nomeadamente o arranque das cepas infectadas e, principalmente, a luta contra este insecto, responsável pela sua transmissão.

De acordo com a Portaria nº 165/2013 publicada no Diário da República nº 81, 1ª Série, de 26 de Abril de 2013, é obrigatória a luta contra este insecto em todas as vinhas das seguintes Freguesias da região, publicitadas pelo Despacho n.º 7583/2021, de 2 de Agosto da DGAV.

Assim, nas freguesias de:

- Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega e Pinho do Concelho de Boticas;
- União das Freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações do Concelho de Chaves;
- Alfarela de Jales, Bornes de Aguiar, Sabroso de Aguiar, Soutelo de Aguiar, Telões, Treminas, União das Freguesias de Pensalves e Monteiros, Valoura, Vila Pouca de Aguiar, Vreia de Bornes e Vreia de Jales do Concelho de Vila Pouca de Aguiar é **obrigatório apenas um tratamento** a realizar até ao dia **23 de Julho**.

Nas freguesias de:

- Anelhe, Oura e Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras) do Concelho de Chaves;
- Bragado e Capeludos do Concelho de Vila Pouca de Aguiar, **são obrigatórios três tratamentos** a realizar nos seguintes períodos:

- **Primeiro tratamento – até ao dia 23 de Julho;**
- **Segundo tratamento – 1 de Agosto a 13 de Agosto;**
- **Terceiro tratamento – 22 de Agosto a 3 de Setembro.**

- Tenha em atenção o intervalo de segurança (I.S.) do produto utilizado. Nas vinhas em que a vindima seja feita mais cedo, o tratamento poderá ser adiado e realizado logo a seguir à vindima.

- De acordo com a mesma portaria deverá também, manter guardado um registo dos produtos utilizados, doses e datas de aplicação, podendo utilizar para o efeito o mapa que se anexa.

Para utilização dos produtos fitofarmacêuticos, consulte a página da DGAV:

SIFITO - Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos - (<https://sifito.dgav.pt/>).

OÍDIO

As condições meteorológicas dos últimos dias são muito favoráveis ao desenvolvimento desta doença.

A vinha, por seu lado, encontra-se numa fase de desenvolvimento particularmente sensível ao oídio, pelo que, lembramos a necessidade de manter a vinha protegida contra esta doença, utilizando um fungicida penetrante.

Nas vinhas em que a doença já se tenha manifestado, deverá utilizar enxofre ou meptildinocape, (fungicidas de contacto)

Se utilizar enxofre em pó, evite fazer este tratamento com temperaturas elevadas (superiores a 32º C) e a planta molhada (chuva ou orvalho) para evitar riscos de fitotoxicidade – “queima”.

Em qualquer caso, procure orientar a vegetação e fazer uma cuidada desfolha, de maneira a permitir um bom arejamento da planta e facilitar a penetração do produto utilizado.

MÍLDIO

Esta instabilidade do tempo, com ocorrência de precipitação e fortes orvalhadas, tem provocado novos focos de infecção da doença.

Deve por isso manter a vinha protegida renovando o tratamento de acordo com a persistência do produto anteriormente utilizado, com um produto penetrante.

Queda de granizo

Ocorreram também, nalgumas zonas da região, fortes trovoadas acompanhadas de queda de granizo.

Nas vinhas atingidas, e com o objectivo de minimizar o prejuízo daí resultante, aconselhamos a realização, **de imediato**, de um tratamento **anti-míldio** (sem *cobre*, por causar maior stress às plantas, nem *fosetil de alumínio* por ser incompatível com os adubos foliares) e **anti-oídio**, ao qual deverá ser adicionado um adubo foliar com elevada percentagem de **cálcio** para facilitar o processo de cicatrização dos tecidos. Deverá também, de acordo com o grau de afectação das videiras, fazer uma despona e poda selectiva, eliminando os pâmpanos mais danificados.

BATATEIRA

Míldio

O estado do tempo também tem decorrido favorável ao aparecimento de infecções de míldio, pelo que, deve continuar a proteger o seu batatal, com um produto homologado para esse fim.

Nota: Os fungicidas homologados para estas culturas e finalidades, devem ser consultados no sitio da internet da DGAV:

<https://sifito.dgav.pt>